



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR

I. PROPONENTE

OSC: Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

CNPJ: 28.636.504/0001-11

Endereço: Rua Monsenhor Basílio Pereira, 115, Bairro Jabaquara – São Paulo/SP

Responsável: Anderson Marcondes Santana Junior: cbds@cbds.org.br e (61) 9.9962-1690

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto: Realização de Surdolimpíadas do Brasil 2019

Órgão Concessor do Convênio: Ministério do Esporte – Emenda Parlamentar nº 31860010

Objetivo: Receber propostas dos serviços/produtos abaixo listados, de acordo com as regras e especificações deste Processo Seletivo

III. PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo visa adquirir produtos para evento “Surdolimpíadas do Brasil 2019”, em Pará de Minas/MG, sendo:

Item	Descrição	Qtde.
Camiseta para participantes	Camiseta personalizada, com estampa sublimada do evento	1000
Camisa Polo para organizadores e voluntários	Camisa Polo personalizada, com estampa sublimada	250
Sacochila para participantes	Sacochila personalizado 35cm x 40cm, com estampa do evento	1000

Todos os materiais acima devem ser personalizados de acordo com modelo fornecido pela CBDS.

IV. ESPECIFICAÇÕES

1. ENTREGA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail em papel timbrado da concorrente para o endereço eletrônico: cbds@cbds.org.br, contando a descrição do produto, o valor unitário e valor total da aquisição, em REAIS.

As concorrentes participantes deverão encaminhar também por e-mail, juntamente com a proposta a seguinte documentação de habilitação:

- i. Cartão do CNPJ;
- ii. Inscrição Estadual e Municipal;
- iii. Cópia atualizada do Contrato Social com suas alterações.

A falta de qualquer dos documentos solicitados neste Processo Seletivo implicará na inabilitação da proposta da empresa participante.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante.

A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes no site da CBDS.

2. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:

- i. Recebimento das propostas comerciais ou de preços;
- ii. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- iii. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo;
- iv. Deliberação da CBDS quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto;
- vi. Pedido dos documentos de habilitação e análise da documentação.

Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinado pelo presidente da comissão julgadora.

É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se a forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade.

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Não cabe a desistência de propostas, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A empresa participante, em vias de ser julgada vencedora declarada do Processo Seletivo, ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a CBDS poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

- i. Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- ii. Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da CBDS comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;
- iii. Será declarada melhor classificada, neste Processo Seletivo a empresa participante que apresentar o menor valor total estimado.

A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento, informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.

A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a CBDS.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação das demais empresas participantes.

A CBDS comunicará as empresas participantes a proposta vencedora.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O pagamento se realizará da seguinte forma: através de depósito bancário, em condições a combinar, após emissão de Nota Fiscal com os serviços discriminados na mesma e dados do convênio e projeto incentivado em questão.

Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estes, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da CBDS poderão ficar impossibilitados de contratação.

A CBDS não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários a execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto.

A CBDS poderá, a qualquer momento e em qualquer estágio que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

A fiscalização da CBDS procederá à conferência da quantidade entregue, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente, bem como os serviços prestados.

5. PRAZO

O prazo de recebimento de propostas será de 30 (trinta) dias a partir do envio da carta convite.

O prazo de validade das propostas será de no máximo 60 (sessenta) dias.

O prazo de entrega dos serviços/produtos contratados neste Processo Seletivo deverá ser de até 30 (trinta) dias, após a divulgação da empresa vencedora, salvo se acordado de forma diversa com a CBDS.

6. ESCLARECIMENTOS

Eventuais dúvidas relativas à interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas a CBDS, por escrito, no endereço abaixo, até 2 (dois) dias antes da entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da CBDS por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.

Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes serão transmitidos às demais, por escrito.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

Caso a convidada não tenha interesse em participar do Processo Seletivo, solicitamos que decline do mesmo através de documentação escrita a CBDS.

7. ANEXOS

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Processo Seletivo, com anexos:

- i. ANEXO 1 – Modelo de Especificação para Fornecimento de Proposta Comercial
- ii. ANEXO 2 – Modelo de Carta de Credenciamento e Orçamento

Brasília, 01 de fevereiro de 2019.

Alexandra Dale Couto
Presidente
Confederação Brasileira de
Desportos de Surdos



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR

ANEXO 1

Modelo de Especificação para Fornecimento de Proposta Comercial

(Papel timbrado da empresa com número de CNPJ e endereço completo)

A/C

Presidente Alexandre Dale Couto

Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

CNPJ: 28.636.504/0001-11

Ref.: Produtos para o Processo Seletivo nº 004/2019 – CBDS

Prezado,

Segue orçamento para aquisição de produtos abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta personalizada (descrever os detalhes)	1000		
2	Camisa Polo personalizada (descrever os detalhes)	250		
3	Sacochila personalizado (descrever os detalhes)	1000		
			Total Global	

O modelo de layout será fornecido pela CBDS.

(assinatura/contato do responsável pelo orçamento)



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2019
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR
ANEXO 2
Modelo de Carta de Credenciamento e Orçamento**

(Papel timbrado da empresa com número de CNPJ e endereço completo)

CARTA DE CREDENCIAMENTO E ORÇAMENTO

A/C

Presidente Alexandre Dale Couto
Confederação Brasileira de Desportos de Surdos
CNPJ: 28.636.504/0001-11

Ref.: PROCESSO SELETIVO Nº 004/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR, com objetivo de adquirir os produtos para o evento “Surdolimpíadas do Brasil 2019”

Prezado,

Pela presente, designamos o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para nos representar no processo seletivo acima indicado, podendo o(a) mesmo(a), quando convocado(a), negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes ao referido processo seletivo.

Dados para elaboração do Contrato:

- DA CONTRATADA: razão social, endereço completo, representante legal ou procurador, número da inscrição estadual, número do CNPJ, contatos (telefone e e-mail), dados bancários (banco, agência, número da conta).
- DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão e número do CPF.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável pela empresa)